



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CEP: 14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

N

PORTARIA N°079, DE 03 DE MAIO 2018.

Designa comissão de sindicância para apuração de responsabilidade pelo Auto de Infração 1K305676-5. Veículo VW/17.210 MAXIBUS URB. Placa DMN 2751, por Excesso de velocidade.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e à vista do Auto de Infração **1k305676-5**, da **TRANSERP**, por excesso de velocidade de veículo oficial, na cidade de Jambeiro, e das disposições da **LEI N° 1363 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO; EDNO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASÍLIO**, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem as responsabilidades em face da aplicação do Auto de Infração **1K305676-5**, por Excesso de velocidade de veículo oficial.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Azul, aos 03 de maio de 2018.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal